



BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 11.725.176/0001-27
NIRE 35.300.377.605

FATO RELEVANTE

A **Boa Vista Serviços S.A.** (B3: BOAS3; “**Companhia**” ou “**Boa Vista**”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 44**”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 18 de dezembro de 2022, 9 de fevereiro de 2023 e 30 de maio de 2023, que a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Equifax do Brasil S.A. (“**EFX Brasil**”), subsidiária da Equifax Inc. (“**EFX**” e “**Incorporação de Ações**”, respectivamente), conforme previsto no acordo definitivo de associação, celebrado pela Companhia, pela EFX e pela EFX Brasil em 9 de fevereiro de 2023, bem como a dispensa da obrigação da EFX Brasil de listar as suas ações no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), nos termos do parágrafo único do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado e do parágrafo único do artigo 45 do estatuto social da Companhia, foram devidamente aprovadas pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data. A Incorporação de Ações, dentre outras matérias, foi aprovada pela acionista representando a totalidade das ações com direito de voto representativas do capital social da EFX Brasil em Assembleia Geral Extraordinária realizada também nesta data.

A eficácia da Incorporação de Ações está condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso), de acordo com o artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, de determinadas condições previstas no Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Boa Vista Serviços S.A. pela Equifax do Brasil S.A., celebrado pelas administrações da Companhia e da EFX Brasil em 30 de maio de 2023 e aprovado pelos acionistas da Companhia e da EFX Brasil (“**Protocolo e Justificação**”).

A ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovou, dentre outras matérias, a Incorporação de Ações está disponível aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral: (i) na página da B3 na rede mundial de computadores (www.b3.com.br); (ii) na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), e (iii) na página da Companhia na rede mundial de computadores (<https://ri.boavistascp.com.br/>).

Ainda, a Companhia divulgará, nesta data, Aviso aos Acionistas com informações e prazos específicos sobre o exercício do direito de recesso e a eleição das Opções (conforme definidas no Protocolo e Justificação).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre as atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

Monica Freitas Guimaraes Simão
Diretora Financeira e de Relações com Investidores